



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

Número do TR

18/15

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa operadora do Serviço de Telefonia Fixa Comutado-STFC para a prestação de serviços na modalidade longa distância nacional - LDN, com chamadas originadas em terminais utilizados pelas Unidades da Justiça Eleitoral de Goiás, localizados em Goiânia/região metropolitana e nos municípios do interior do Estado de Goiás, mediante linhas telefônicas convencionais não-residenciais.

2 – JUSTIFICATIVA

Garantir o fornecimento dos serviços de chamadas telefônicas de longa distância às Unidades da Justiça Eleitoral localizadas em Goiânia/região metropolitana e nos municípios do interior do Estado de Goiás.

META A SER ALCANÇADA:

Prover a comunicação, por meio de chamadas de longa distância, entre as Unidades da Justiça Eleitoral de Goiás e destas com as demais localidades do país.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

A licitante deverá estar habilitada pela ANATEL a prestar todos os serviços exigidos neste Termo de Referência.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC para a prestação de



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

serviços na modalidade longa distância nacional - LDN, conforme estimativa apresentada no subitem 7.3.1;

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e efetuar os pagamentos de acordo com o pactuado;

5.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada as suas dependências para execução dos serviços contratados, quando necessário;

5.3 Notificar a Contratada, por escrito, e-mail ou outro meio de comunicação, da ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços prestados;

5.4 Documentar as ocorrências havidas;

5.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;

5.6 Fornecer à Contratada, imediatamente após a assinatura do contrato, lista com a relação dos terminais telefônicos utilizados pelo TRE-GO e e-mail para o envio das faturas em arquivo digital.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestar os serviços descritos no subitem 4.1;

6.2 Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do serviço;

6.3 Incluir ou excluir novas linhas na fatura agrupada, mediante solicitação do Contratante;

6.4 Indicar um empregado responsável, preposto, pela execução do contrato;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

6.4.1 A indicação exigida no item 6.5 deverá ser feita no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do Contrato e comunicada à Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura pela Contratada, informando nome completo, número de telefone e e-mail corporativo do preposto;

6.5 Fornecer os serviços, objeto deste Termo de Referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ressalvados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela ANATEL.

6.6 - APRESENTAÇÃO DAS FATURAS:

6.6.1 As faturas relativas aos serviços prestados deverão ser apresentadas, mensalmente, com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos antes da data de vencimento, disponibilizadas em arquivo digital, discriminando o consumo por qualquer evento que venha a ser cobrado em cada linha telefônica;

6.6.2 As faturas somente serão aceitas se apresentadas em arquivo digital no formato PDF ou em outro que seja previamente autorizado pelo TRE-GO;

6.6.3 As faturas disponibilizadas ou apresentadas deverão conter o detalhamento de todos os serviços prestados e efetivamente cobrados.

7 – DA PROPOSTA

7.1 A proposta de preços a ser formulada deverá contemplar os serviços discriminados nas planilhas.

7.2 Os quantitativos de consumo informados são estimativos, servindo tão somente para efeito de qualificação da melhor proposta.

7.3 Será vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, considerando-se os consumos médios mensais estimados.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

7.3.1 Serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC para a prestação de serviços na modalidade longa distância nacional - LDN:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (MINUTOS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
Fixo-fixo intra-regional	23.000		
Fixo-móvel intra-regional (VC2)	1,000		
Fixo-fixo inter-regional	1,300		
Fixo-móvel inter-regional (VC3)	300		
PREÇO ESTIMADO MENSAL			
PREÇO ESTIMADO ANUAL			

8 – VISITA TÉCNICA

Dispensada.

9 – DEMAIS INFORMAÇÕES

9.1 O descumprimento ou atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência sujeitará a Contratada às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

9.2 As dúvidas em relação a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pela Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura do TRE-GO, no 6º andar, ala B, do edifício anexo à sede do TRE-GO, ou por intermédio do telefone (62) 3920-4254.

10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Orçamento estimativo: R\$ 65.344,00 anual, elaborado com base no

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**
TR-SEMSE

Contrato TRE-GO nº 8/2011. Valor referente aos gastos com o contrato em 2014.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO**UNIDADE SOLICITANTE:****SEMSE**
DATA: 27/8/2015**ELABORADOR:**_____
Alexandre Batista de
Menezes**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**_____
Luiz Fernando da Cruz
CHEFE DA SEMSE